

cancelada de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Cassia.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001021612.00-63 ORSI COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP
Terça-feira, 1 de Novembro de 2016.
Chefe de Unidade: Carlos Augusto Gonçalves Clemente

EDITAL 009.835/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II-VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/GUAXUPÉ
INTIMAÇÃO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Guaxupé.
Inscrição Estadual - 002589940.00-48
Nome Empresarial - G P DE MELLO - ME
Sócio – 450.776.226-04 Gilberto Pereira de Melo
Segunda-feira, 31 de Outubro de 2016.
Renato de Oliveira Gomes – Masp 669.173-7
Chefe AF/2º Nível Guaxupé

EDITAL 009.838/2016
AF/3º NÍVEL TRÊS PONTAS – SRF/II/VARGINHA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios, INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária 3º Nível/Três Pontas na Praça Dr. Tristão Nogueira, 50 - Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Três Pontas
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002016845.00-89 ADEGA DO LAGO RESTAURANTE LTDA - ME
707094621.02-26 CAPI COMERCIAL DE AUTOMOVEIS PIMENTA LTDA
Segunda-feira, 31 de outubro de 2016.
Claudilene da Silva Luz – Chefe da AF/3º Nível/Três Pontas

EDITAL 009.839/2016
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDÁRIA/VARGINHA
Administração Fazendária de Paraguaçu
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Rua José Cristiano Prado, 22, centro, em Paraguaçu, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Paraguaçu.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001848690.00-34 SABTEX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
001848690.06-03 SABTEX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
001848690.08-67 SABTEX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
001848690.09-48 SABTEX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
001848690.04-50 SABTEX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
001848690.07-86 SABTEX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
001848690.05-22 SABTEX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
001848690.03-79 SABTEX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
001848690.02-98 SABTEX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
001848690.01-15 SABTEX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Segunda-feira, 01 de novembro de 2016.
Chefe de Unidade: Rosilane Rodrigues Ferreira

EDITAL 009.842/2016
AF/2º NÍVEL/VARGINHA – SRF/II/VARGINHA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios, INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Varginha, na Avenida Celina Ferreira Ottoni, 39 – Jardim Vale dos Ipês – Varginha/MG no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Varginha.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002028250.00-38 COSTA MAIA VEICULOS LTDA
707391244.00-78 PORTO VEICULOS LTDA - ME
001796331.00-69 OLHO ROSE COMERCIO DE OPTICA LTDA ME
001075871.00-38 LENANY MOTORSPORTS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VEICULOS AUTOPROPULSADOS LTDA-ME
236004963.00-15 BIAGINI ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP
707167284.00-59 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS REAL RIOMINAS LTDA
002616139.00-00 ELITE MOVEIS EIRELI - ME
002027004.00-99 CELINA LUCIO OTTONI - EPP
001007815.01-16 SULDEMINAS BEBIDAS LTDA
001187391.00-70 SULDEMINAS NEGOCIOS DE BEBIDAS LTDA
707220985.03-64 MP DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
707220985.02-83 MP DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
001590325.01-49 SELMA ALVES GOULART - ME
604961956.00-04 OSVALDO BENTO VIEIRA - ME
707349795.00-18 ALCIDES NOGUEIRA - ME
00222138.00-93 GWT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
002382191.00-38 PORFIRIO E PORFIRIO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
Terça-feira, 1º de novembro de 2016.
Claudilene da Silva Luz-Chefe AF/2º Nível/Varginha

01 894117 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidowski

Expediente

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o estado: MASP 1118073-4, ADAUTO MARCOS BARBOSA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE MARIANA, para PRESIDIO DE PEDRO LEOPOLDO. MASP 1372094-1, THIAGO JOSE DE OLIVEIRA BARROS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, para ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO DAS INTELIGÊNCIAS DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL, a contar de 26/02/2016.

REMOVE POR PERMUTA, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, os servidores: MASP 1390780-3, LUIS GUSTAVO MACIEL ALVES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA DE TRÊS CORAÇÕES, para PRESIDIO DE ITAJUBÁ. MASP 1376284-4, ELIESEIR DE SOUZA GOMES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM, para CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - CONTAGEM. MASP 1187385-8, BRENO FRAGA SOARES PINTO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIÁRIO DR. PIO CANEDO, para PRESIDIO DE NOVA SERRANA. MASP 1282642-6, FABIANO PEREIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE GUARANÉSIA, para PRESIDIO DE ITAJUBÁ. MASP 1125959-5, MARCEL MADUREIRA DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA DE FRANCISCO SÁ, para PRESIDIO DE JANAUBA. MASP 1390508-8, WAGNER DOS SANTOS FAGUNDES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE JANAUBA, para PENITENCIARIA DE FRANCISCO SÁ. MASP 1128886-7, FRANCISLENE APARECIDA MARTINS AGUIAR, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA. MASP 1376729-8, ALEXANDRE DIAS BADAJOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVAO PINTO. MASP 1123660-1, VALDEIR JUNIO DA CRUZ, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIÁRIO PARCERIA PUBLICO PRIVADA, para PRESIDIO FEMININO JOSE ABRANCHES GONÇALVES. MASP 1129946-8, ROSEMARA CRISTINA BERTOZO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO FEMININO JOSE ABRANCHES GONÇALVES, para COMPLEXO PENITENCIÁRIO PARCERIA PUBLICO PRIVADA. Belo Horizonte, 31 de Outubro de 2016.
FRANCISCO KUPIDOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

01 894173 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o estado: MASP 1432258-0, FERNANDA LADEIRA REIS AGUIAR, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Odontologia, de PRESIDIO DE MIRIAÉ, para PENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES. MASP 1380434-9, LUIS HENRIQUE LISBOA GOUVEIA, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Qualquer Nível Superior, de PENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALIERI, para CASA DO ALBERGADO JOSE DE ALENCAR ROGEDO. MASP 1283227-5, LUIZ FERNANDO DOS ANJOS TRINDADE, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS I, para CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE.

REMOVE POR PERMUTA, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, os servidores: MASP 1387237-9, DIONE ALMEIDA DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE ALFENAS, para PRESIDIO DE BOA ESPERANÇA. MASP 1199965-3, ALEANDERSON COSTA RAMOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE GUARANESIA, para PRESIDIO DE ALFENAS.

RETIFICA O ATO DE REMOÇÃO, referente ao(s) servidor(es): MASP 1226020-4, CLAUDIO DE PAULA NEVES, REMOÇÃO EX OFFICIO, publicado em 08/03/2014. Onde se Lê: MASP 1226020-4, CLAUDIO DE PAULA NEVES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO, para CORREGEDORIA. Leia-se: MASP 1226020-4, CLAUDIO DE PAULA NEVES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO, para CORREGEDORIA, a contar de 21/01/2014.

Belo Horizonte, 31 de Outubro de 2016.
FRANCISCO KUPIDOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

01 894171 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP) no uso de suas atribuições, considerando a determinação contida no Edital SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 e no Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional - 6ª etapa do Concurso Público para Provimento do Cargo da Carreira de Agente de Segurança Penitenciário, RESOLVEM:
1. DESLIGAR do Curso de Formação Técnico Profissional, o candidato JHOSEN CUNHA LOPES nº de inscrição 1103831-4, por ter atingido 06 (seis) pontos decorrentes do cometimento de transgressões disciplinares de natureza média, nos termos do inciso II do Art. 24, do Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional.
2. EXCLUIR o referido candidato do Concurso Público para Provimento do Cargo da Carreira de Agente de Segurança Penitenciário, por ter sido desligado da 6ª Etapa do Concurso Público, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos do item 15.3, do Edital de abertura.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.
FRANCISCO KUPIDOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

01 894194 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP), e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC) no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado:

EXCLUI o candidato CHARLES DE OLIVEIRA LACERDA, inscrição nº 1048176-1 em cumprimento de decisão proferida em agravo de instrumento a qual revogou a liminar nos autos do processo nº 0179213-38.2015.8.13.0313, do Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013 para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário, 12º RISP- Ipatinga.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.
FRANCISCO KUPIDOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

01 894198 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o estado: MASP 1323071-9, ANA PAULA D’EÇA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Aux. Administrativo, de PRESIDIO DE ITAÚNA, para PRESIDIO FLORAMAR. MASP 1386070-5, ANDERSON LUIS SILVA E COSTA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE ARCOS, para PRESIDIO DE BAMBUÍ, a contar de 04/10/2016. MASP 1215217-9, ELISANGELA CONCEICAO DIAS DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Assistente Social, de PRESIDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, para COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVAO PINTO. MASP 1193540-0, FARLEY ROGERIO DOS REIS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA DE FRANCISCO SÁ, para PRESIDIO DE CORAÇÃO DE JESUS, a contar de 03/10/2016. MASP 1228665-4, FERNANDO ADRIANO DE RESENDE, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE

BARBACENA, para PRESIDIO DE RESENDE COSTA, a contar de 21/07/2016.

MA SP 1121543-1, HELIO MENDES ALCANTARA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, para PRESIDIO DE CORAÇÃO DE JESUS, a contar de 03/10/2016.

MA SP 1314923-2, ITANIEL DE SOUZA MENDES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, para PRESIDIO DE CORAÇÃO DE JESUS, a contar de 03/10/2016.

MA SP 1390875-1, LARISSA MARTINS COSTA OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRE-

SIDIO DE MANGA, para PRESIDIO DE CORAÇÃO DE JESUS, a contar de 03/10/2016.

MA SP 1058238-5, NADJA VALERIA CAMARGOS SILVA, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Direito, de PRESIDIO DOUTOR CARLOS VITORIANO, para PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI. MASP 1400211-7, TALITA MIRIAM ANDRADE FREITAS, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Qualquer Nível Superior, de PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para PRESIDIO DE SANTA LUZIA.

Belo Horizonte, 31 de Outubro de 2016.
FRANCISCO KUPIDOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

01 894179 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Ronaldo Lopes Correa	1433489-0	GTEd-2	Responsável pela Gerência Regional de Saúde de Manhumirim, respondendo por todas as funções inerentes ao cargo.	Projeto de Regionalização do SUS e da rede de atenção à Saúde

Prof. Sávio Souza Cruz
Deputado Estadual
Secretário de Estado de Saúde

31 893784 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO(S) ATO(S) de conversão de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 914439-5, MARIA ANGELICA RUAS DA SILVA, publicado em 20/10/2016: onde se lê referente ao saldo de 3meses e 2 dias, leia-se referente ao saldo de 2 meses de 2 dias; Masp 913448-7, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, publicado em 20/10/2016: onde se lê referente ao saldo de 4 meses e 14 dias, leia-se referente ao saldo de 4 meses; Masp 913418-0, MARILAND MARINHO DORNELAS, publicado em 20/10/2016: onde se lê referente ao saldo de 2 meses, leia-se referente ao saldo de 1 mês; Masp 372640-3, SIDNEY DAVID DE LAINNA, publicado em 20/10/2016: onde se lê referente ao saldo 3 meses de 2 dias, leia-se referente ao saldo de 3 meses e 3 dias; Masp 376229-1, VERA LUCIA CAETANO, publicado em 20/10/2016: onde se lê referente ao saldo de 3 meses, leia-se referente ao saldo de 2 meses. FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPECIE (falecido)
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPECIE, nos termos do Artigo 1º, do § 2º do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor (es): MASP 0913799-3, Maria da Conceicao Valim, referente ao saldo de 7 mes(es).

31 893682 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS, n. 66/16 – 802/16
O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto ALCPOOL ETILICO HIDRATADO 46,2º INPM (54 GL), marca TRIALCOOL, lote 03 ABCD, fab. 8/3/2016, val. 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, fabricado por SUPER SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.389.045/0002-06, localizada na RODOVIA GO 139, SN, COMPLEMENTO: KM 33, BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO INDUSTRIAL, MARZAGÃO – GO CEP 75.670-000, considerando Laudo de Análise 708.IP/02016/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de determinação do pH.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2016.
Publique-se e notifique-se!
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

01 894168 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0376390-1, Paulo Antônio Di Tano, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 06/03/1991 com vigência em 01/08/1990, 2º quinquênio adm., publicado em 06/03/1991 em 24/02/1991, 3º quinquênio adm., publicado em 26/03/1996 com vigência em 22/03/1994, 4º quinquênio adm., publicado em 05/12/1998 com vigência em 31/10/1998 e 5º quinquênio adm., publicado em 27/11/2003 com vigência em 31/10/2003, conforme nota técnica nº. 522/2016.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0376390-1, Paulo Antônio Di Tano, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 01/08/1995, 2º quinquênio adm., a partir de 31/07/2000, 3º quinquênio adm., a partir de 30/07/2005, 4º quinquênio adm., a partir de 29/07/2010 e 5º quinquênio adm., a partir de 14/08/2015.

31 893667 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es): Masp.284129-4 Maria Regina dos Santos Abi Saber Miguel, a partir de 26/10/2016; Masp.372841-7 Luis Inacio de Carvalho, a partir de 24/10/2016; Masp.372958-9 Alberto Bicalho Pena, a partir de 26/10/2016; Masp.382264-0 Neusa Costa Salomão, a partir de 31/10/2016; Masp.383799-4 Lucimea de Mendonça, a partir de 27/10/2016; Masp.384479-2 Elvira Maria Mourão Moreira, a partir de 26/10/2016.

01 894209 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.º 36/2016/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 36/2016, referente ao produto: Fubá Mimoso Enriquecido com ferro e ácido fólico; marca: Ki-Flor; data de validade: ABR-17; lote: 13–04, produzido por: Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ki-Flor ltda. inscrita no CNPJ sob o número: 05.741.546/0001-17, localizada na Rua Pichara Miguel, 170 A - Vila Matilde CEP 37270-000 – Campo Belo – MG, em virtude de representar risco de agravo à saúde do consumidor por não conter o teor mínimo de ferro, exigido pela Resolução RDC Nº 344, de 13 de dezembro de 2002, item 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e assim não contribuir para o objetivo da citada norma regulamentar de prevenir a ocorrência de anemia ferropriva. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 2712.I.P.0/2016, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).
Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2016.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

01 894085 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.406, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Approva a alocação na Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG) de recursos do teto de Média e Alta Complexidade no município de Ibiturê.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- o Ofício nº 55/2016/COSEMS Regional de Belo Horizonte que solicita o incremento Ad Referendum do teto MAC de Ibiturê;
- o Ofício nº 1.232/2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiturê – Prefeitura de Ibiturê que solicita junto à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a aprovação do aporte financeiro de recurso federal;
- o Ofício nº 340, de 23 de setembro de 2016, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a alocação de recursos financeiros no montante de R\$ 3.600.000,00 ano (três milhões e seiscentos mil reais) no teto financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Ibiturê. Parágrafo único. O recurso de que trata o caput ficará macroalocado na PPI/MG e poderá ter sua programação alterada oportunamente para composição de estudo financeiro da oncologia e/ou da cardiologia ou outra linha de cuidado prioritária que tenha o financiamento na PPI reestruturado no âmbito estadual.

Art. 2º A aplicação do disposto nesta Deliberação está condicionada à efetiva transferência do recurso do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Ibiturê.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata o art. 1º desta Deliberação.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2016.
LUIZ SAVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

01 894241 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5466, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016
Define o valor do Componente Pro-Hosp Gestão Compartilhada para o Hospital Risoleta Tolentino Neves, do Município de Belo Horizonte, para as competências 2016/2017, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições, que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, o inciso IV da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém, o